

Ata da 13ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Contagem do ano dois mil e dezoito. Aos oito dias do mês de maio, realizou-se, neste Legislativo, no Plenário “Vereador José Custódio”, a décima terceira reunião ordinária com a presença de vinte vereadores. Havendo quórum regimental, o Presidente Vereador Daniel Flávio de Moura Carvalho solicitou que fosse registrada a presença de vereadores, quando se constatou a ausência do vereador João Bosco Cândia (New Texas). Em seguida, o vereador Arnaldo Luiz de Oliveira fez a leitura do Capítulo 16, versículos 5 a 11, narrado por São João, da Bíblia Sagrada. Logo após, foi votada e aprovada, sem ressalva, a ata da reunião anterior. Na sequência foram lidas as correspondências recebidas e encaminhadas à Diretoria Legislativa para as providências de praxe. Prosseguindo no projeto “Cultura na Câmara”, os músicos Wesley Almeida, Sara Vilaça e Tiago Santos, integrantes do Grupo MusicAll, abrilhantaram os trabalhos desta Casa, mostrando um pouco de suas artes. Receberam das mãos do Presidente Daniel Carvalho e do 1º Secretário Cláudio Santos Fontes (Capitão Fontes) um certificado de participação no projeto “Cultura na Câmara”. Logo após, foram lidos e encaminhados ao órgão competente para exame e parecer no prazo legal, os Projetos, a saber: Projeto de Lei Complementar nº 011/2018 – “Altera a Lei nº 1.611, de 30 de dezembro de 1983, que institui o Código Tributário do Município de Contagem e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 011/2018 – “Altera a Lei nº 4.422 de 5 de janeiro de 2011, que institui o “Programa Contagem Pró-ISSO e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. Em seguida, o vereador Léo Motta convidou os colegas parlamentares para participarem da chegada do candidato a Presidente da República Jair Messias Bolsonaro, que ocorrerá na próxima quinta-feira, dia 10 de maio, às 14 horas, no Aeroporto da Pampulha. Na sequência, o presidente Daniel registrou a presença nas galerias do atleta Jadson, lutador de Muay Thai, que representará o Brasil nos Jogos Olímpicos de Inverno do México. Logo após, nos termos do Inciso VIII do artigo 190, do Regimento Interno desta Casa, foi requerido pelo vereador 1º Secretário Cláudio Santos Fontes (Capitão Fontes), a retirada em caráter definitivo dos seguintes Projetos de Lei, de sua autoria: Projeto de Lei nº 004/2018; Projeto de Lei nº 005/2018; Projeto de Lei nº 040/2017; Projeto de Lei nº 041/2017; Projeto de Lei nº 053/2017; Projeto de Lei nº 077/2017; Projeto de Lei nº 078/2017. Foi, ainda, solicitada a retirada em caráter definitivo, pelo seu autor, do Projeto de Lei nº 007/2018, de autoria do vereador Jéerson Braga Maia (Caxicó). Na sequência, foram votados e aprovados, por unanimidade, os Requerimentos nºs 462 a 486/2018; Indicações nºs 525 a 584/2018; Moções nºs 024 e 025/2018, apresentados pelos vereadores, inclusive as matérias destacadas, a saber: Requerimento nº 485/2018 – “ Solicita informações da Secretaria de Saúde sobre o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, da região da Sede, neste Município”, de autoria do vereador Alexander Chiodi Maia. De acordo com informações recebidas, esse Centro Odontológico encerraria as suas atividades e os dentistas seriam remanejados para as

Unidades de Saúde. Alex comentou acreditar que esse centro não estaria atendendo a população, talvez, por problemas de gestão ou de desinformação. Também protestando, o vereador José Antônio frisou que o Governo Municipal precisa ampliar esse atendimento odontológico, e não encerrar as atividades, como fora dito; Requerimento nº 486/2018 – “Solicita convite ao Secretário Municipal de Educação a comparecer à Câmara Municipal, a fim de nos informar sobre as novas diretrizes de sua gestão”, de autoria do vereador Alexander Chiodi Maia. Na oportunidade, Alex Chiodi solicitou, também, a presença do Secretário Municipal de Obras, Senhor Reinaldo Costa, a fim de que esse secretário preste esclarecimentos a respeito de obras do bairro Estância Imperial e do viaduto do bairro Cabral, que estariam paradas. Alex disse que são inúmeras as reclamações de munícipes que o procuram pedindo uma resposta da prefeitura a respeito dessas obras. Entretanto, esse vereador afirmou que não consegue falar com esse secretário. O que foi corroborado pela vereadora Silvinha Dudu que também disse não conseguir contato com esse secretário de obras. Aparteando, o vereador Vinícius Faria comentou que há duas semanas ele teria enviado um ofício para a Secretaria Municipal de Obras solicitando a realização de uma Audiência Pública para discutir sobre as obras na cidade. Contudo, de acordo com esse vereador ele também não obteve êxito, pois não recebera resposta dessa secretaria. Por fim, Alex disse acreditar que a Prefeitura de Contagem estaria em dificuldades financeiras, pois o Governador Pimentel estaria apropriando-se indevidamente de recursos na ordem de oitenta milhões de reais que teriam sido pagos pelos cidadãos que prestam serviços no município de Contagem. No aparte, o vereador José Antônio lembrou que a então prefeita Marília Campos recebera a cidade de Contagem com um grande rombo, que teria sido provocado pelo prefeito anterior do PSDB. Disse que o Governo Pimentel paga os salários divididos por falta de recursos e que esses recursos também saíam do IPTU, que o colega Alex teria votado contra. Em resposta, Alex afirmou ter votado contra o IPTU em favor da população de Contagem. O que não aconteceu com o colega José Antônio que teria votado a favor do IPTU, prejudicando a população de Contagem. Alex lembrou que a ex-prefeita Marília Campos teria honrado os seus compromissos em dia com os servidores. O que não estaria acontecendo no Governo Pimentel, que não estaria honrando os seus compromissos com os seus servidores. Em seguida, a vereadora Silvinha informou a todos que as obras do viaduto do bairro Cabral já teriam sido iniciadas na data de hoje. O que foi comemorado pelos vereadores e, inclusive, pela vereadora Glória da aposentadoria que disse ter lutado muito por essa obra; Indicação nº 560/2018 – Indico a reforma da passarela de madeira localizada no Beco Graciliano Ramos na Vila Boa Vista no bairro Parque São João, neste Município, de autoria do vereador José Antônio Procópio de Almeida (Zé Antônio do Hospital); Indicação nº 561/2018 – Implantação do Projeto “Academia na Cidade” no Condomínio Residencial Parque Maracanã, neste Município, de autoria do vereador José Antônio Procópio de Almeida (Zé Antônio do

Hospital); Moção nº 024/2018 – Moção de repúdio ao possível aumento da tarifa do trem urbano METRÔ de Belo Horizonte e Contagem, de autoria do vereador Daniel Pereira Fonseca Silva (Daniel do Irineu). Protestando por esse aumento, Daniel do Irineu lembrou que de acordo com a matéria publicada pelo jornal o Estado de Minas, em 1º de dezembro de 2013, o metrô de Belo Horizonte e Contagem em anos anteriores teria repassado recursos no valor de cinquenta e quatro milhões de reais para o sistema de metrô do Recife. Daniel solicitou que cada um dos vereadores entre em contato com os seus deputados, a fim de intercederem para que esse aumento não aconteça. Em seguida, o 1º Secretário vereador Capitão Fontes comentou que participará de uma reunião com os membros do Sindicato dos Servidores de Funerárias a fim de encontrarem soluções para diversos problemas acontecidos na funerária de Contagem. Disse que de acordo com a legislação e parecer do procurador, os serviços dessa funerária não estariam adequados. Capitão Fontes explicou que o serviço funerário de Contagem seria de concessão e, na oportunidade, sugeriu que a cidade de Contagem, por ter quase setecentos mil habitantes, poderia ampliar esse serviço com seis funerárias. Salientou que são inúmeras reclamações pelos preços e pelos serviços prestados por essa funerária. De posse de uma tabela padrão, que seria para atender os mais necessitados, Capitão Fontes diz estar estarrecido com os preços cobrados pela funerária de Contagem. Segundo essa tabela, para se preparar um corpo, a família teria que pagar R\$85,02, já na funerária de Contagem essa família pagaria R\$200,00. Para o transporte de corpo, de acordo com essa tabela, a família teria que pagar R\$ 57,22, já na funerária de Contagem esse preço subiria para R\$220,00. O modelo de uma urna simples, de acordo com essa tabela seria no valor de R\$ 280,00, já na funerária de Contagem esse preço subiria para R\$ 815,00. Capitão Fontes lembrou que pessoas que possuem convênios precisam complementar os recursos, quando dependem dessa funerária, pois o desconto do convênio é insuficiente. Considerando monopólio, Capitão Fontes disse que as pessoas mais necessitadas precisam de respeito e têm o direito de sepultarem os seus entes queridos de forma mais digna. Esse vereador observou a necessidade de uma melhor fiscalização nessa funerária, a fim de que a prestação de serviço seja com um preço mais justo. O que foi corroborado pelos vereadores Vinícius Faria, José Antônio, Glória da aposentadoria e Daniel Carvalho. Em seguida, foi executado o hino da cidade de Contagem. Passando à discussão e votação de projetos, foram votados e aprovados, por unanimidade, os seguintes projetos: Em Turno Único, o Projeto de Resolução nº 023/2018, que “Concede o título de cidadania honorária de Contagem ao doutor Antônio Sérgio Tonet, Procurador Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais”, de autoria do vereador Presidente Daniel Flávio de Moura Carvalho. No Parecer e em Primeiro Turno: Projeto de Lei Complementar nº 007/2018, que “Dispõe sobre o Sistema Municipal de Controle Interno e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo; Em Segundo Turno e em Redação Final: Projeto de Lei nº 007/2018, que “Altera a

Lei nº 4.497, de 29 de novembro de 2011 que “Estabelece as diretrizes da Política Municipal Sobre Álcool e Outras Drogas, dispõe sobre o Conselho Municipal de Políticas Sobre Álcool e Outras Drogas de Contagem, institui o Fundo Municipal Sobre Álcool e Outras Drogas e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 008/2018, que “Altera a Lei nº 3.265, de 22 de dezembro de 1999, que “Institui o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 009/2018, que “Altera a Lei 4.647, de 27 de dezembro de 2013, que “Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura, neste Município”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 010/2018, que “Altera a Lei nº 4.798, de 22 de dezembro de 2015, que “Cria o Fundo Municipal de Auxílio de Transporte Estudantil para Estudantes do Município e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. Na sequência, foi pedido vistas, pelo vereador Gil Antônio Diniz (Teteco) ao Projeto de Lei nº 006/2018, que “Altera a Lei nº 2.570, de 17 de dezembro de 1993, que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Contagem e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. No horário destinado ao Grande Expediente, o vereador Jair Tropical comentou sobre uma matéria veiculada pela Rede Record de Televisão que mostrou a situação de abandono da Escola Municipal Luiz Carlos Prestes, localizada no bairro Sapucaias III. De acordo com Jair, essa escola foi inaugurada há mais de um ano, tendo sido investido nela cerca de doze milhões de reais e, ainda não estaria funcionando. Demonstrando insatisfação, Jair lembrou que muito dinheiro fora desperdiçado naquela obra, inclusive no CERIV, que também estaria pronto, porém sem funcionar. Esse vereador lembrou ainda que no dia 11 de setembro de 2011 teria apresentado um requerimento solicitando o funcionamento em tempo integral dessa escola. Por fim, Jair reafirmou o seu compromisso em busca de solução para o bom uso dessa escola. Falou, em seguida, o vereador Capitão Fontes que voltou a tecer duras críticas ao atual Governo do Estado Fernando Pimentel que estaria parcelando os salários das Polícias Militar, Civil, Corpo de Bombeiros e Agentes Penitenciários. Indignado, Capitão Fontes disse não aceitar essa situação, já que essas polícias não parcelam os seus trabalhos, elas cumprem as suas funções por vinte e quatro horas. Esse vereador ainda protestou por muitas vezes esses profissionais da segurança não conseguir consultas médicas, já que o dinheiro descontado de seus salários não estaria sendo repassado para o convênio médico. Ainda indignado, Capitão Fontes disse que o Governador do Estado poderia ter evitado essa situação e, acrescentou que não há como defender o indefensável. O que foi corroborado pelo vereador Léo Motta que compartilhou com as ideias do colega Capitão Fontes. Aparteando, o vereador José Antônio disse que o Governador do Estado estaria parcelando o salário por falta de recursos que não estariam vindo do Governo Federal. Finalizando os trabalhos, foi convocada a 14ª Reunião Ordinária, prevista para o dia 15 de maio, às 9:00 horas, a fim de deliberarem sobre matérias constantes da pauta. Registrada a chamada final,

persistiu a mesma do início. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião e, para constar, eu, Cláudio Santos Fontes, 1º Secretário, solicitei fosse lavrada a presente ata que, sendo lida, discutida e, se aprovada, será por mim e pelo Presidente, assinada. Em Tempo: Onde se lê: há duas semanas; leia-se: há dois meses.